



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO a pedido dos servidores públicos abaixo elencados:

I. JOÃO PATRÍCIO DE LIMA NETO, inscrito no CPF/MF 877.965.461-49, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);

II. LIZANDRA DINIZ DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 069.219.231-00, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA